

PORTARIA N° 30/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 37/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1° e 5° e art. 91, I, “e”, § 1°, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n° 37/2018** que “*Declara como de utilidade pública municipal o Conselho de Pastores e Líderes da Cidade de Cláudio/MG*”, de autoria do vereador Geraldo Lázaro dos Santos.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Geny Gonçalves de Melo – presidente, Heitor de Sousa Ribeiro – relator e Fernando Tolentino - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Tim Maritaca.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 06 de novembro 2018.

HERIBERTO TAVARES AMARAL
Vice-presidente